

## PLANO DE TRABALHO

### Subcomissão Especial Destinada a tratar da “Crise Energética no Amapá”

#### OBJETIVO GERAL

O objetivo desta Subcomissão especial é analisar a decomposição estrutural da tarifa de energia elétrica no estado do Amapá, como são realizadas as revisões tarifárias e sua implementação; bem como apresentar a apuração da desigualdade do consumo de energia por classe de renda.

#### OBJETIVO ESPECÍFICO 1

Decomposição da tarifaposta em consulta pública pela ANEEL de proposta de reajuste de 44,41% na tarifa energética no Amapá para o final do ano de 2023.

#### OBJETIVO ESPECÍFICO 2

Avançar na discussão sobre a questão com o objetivo de analisar o impacto causado à população Amapaense.

#### OBJETIVO ESPECÍFICO 3

Acompanhar o andamento dos requerimentos de informação e de auditoria apresentados no âmbito na Comissão de Desenvolvimento Urbano e sugerir novas ações a partir das informações obtidas.

Requerimentos:

- RIC – 2089/2023 – que solicita informações ao Senhor Ministro das Minas e Energia das ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária Equatorial Energia, no Estado do Amapá;
- RIC- 2367/2023 – que requer seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda Fernando Haddad informações acerca de tomadas de créditos pela empresa Equatorial;



\* C D 2 3 3 2 9 0 3 1 0 2 0 0 \*

- RIC- 2366/2023 – Solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia dos índices e planilha de custos que embasaram a Proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Energia – CEA, no Estado do Amapá, autorizada pela ANELL;
- REQ 21/2023 – CDU - requer auditoria com auxílio do Tribunal de Contas da União, das ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária Equatorial Energia no Estado do Amapá. Processo autuado junto ao Tribunal de Contas da União como TC 031.796/2023-0.

### AÇÕES – 2023 (execução de outubro a dezembro)

- Encaminhamento, até 20 de outubro de 2023, de sugestões a respeito da consulta pública que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aprovou em 12 de setembro de 2023, cujo prazo encerra-se em 27 de outubro de 2023. Após o prazo, a agência fará a análise e deliberação das sugestões, além da definição dos valores finais que entrarão em vigor no dia 13 de dezembro.
- Análise do contrato com a Equatorial Energia – CEA, detalhamento.
- Elaboração do relatório com descrição das atividades realizadas pela Subcomissão e com recomendações de ações e atividades a serem realizadas após as informações solicitadas através dos requerimentos e das sugestões apresentadas.

### MEMBROS DA SUBCOMISSÃO

Deputado Dorinaldo Malafaia (PDT/AP) – Presidente  
Deputado Acácio Favacho (MDB/AP) – Vice- Presidente

Deputado Augusto Puppio – (MDB/AP) - Relator

Deputado Cléber Verde – (MDB/MA) – Titular

Deputada Lêda Borges – (PSDB/GO) - Suplente



\* C D 2 3 3 2 9 0 3 1 0 2 0 0 \*